



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 72/2026.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, Sra. **ALEANDRA BASTOS DE ASSIS SCACABARROZI – MATRICULA Nº 9111273**, eleita para o mandato 2024/2027, Lei municipal de nº 616/2015 de 31/03/2015, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 à 09/01/2026, para serem usufruídas de 06/04/2026 à 05/05/2026, com retorno às atividades normais em 06/05/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de março 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal